737.403.8, ELIZANGELA LUIZA DE ARAUJO SCHULTZ RAMOS – IR-DAM/CARMO - PA 2017-0.154.815-8, 3ª CPP/DTSA, às 14H30.

08/11/2017

685.580.6, ROSALINA MARIA DE SOUZA – IR-SÃO MATEUS - PA 2017-0.154.807-4, 2ª CPP/DTSA, às 10H00.

685.580.6, ROSALINA MARIA DE SOUZA – IR-SÃO MATEUS - PA 2017-0.154.803-4, 2ª CPP/DTSA, às 10H30.

674.491.5, OSSILENO XAVIER MASCARENHAS – IR-SÃO MATEUS - PA 2017-0.154.803-4, 2ª CPP/DTSA, às 14H30.

653.395.7, ROGERIO DE ALMEIDA ASSUNÇÃO – IR-SÃO MATEUS - PA 2017-0.154.807-4 2ª CPP/DTSA, às 11H00.

737.784.3, DANIEL SCHULTZ RAMOS – IR-DAM/CARMO - PA 2017-0.154.815-8, 3ª CPP/DTSA, às 11H00.

579.669.5, JAMIL NAGIM JUNIOR – IR-DAM/CARMO - PA 2017-0.154.815-8, 3ª CPP/DTSA, às 15H30.

09/11/2017

648.486.0, WILSON ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA – IR-SÃO MIGUEL PAULISTA - PA 2017-0.154.815-8, 3ª CPP/DTSA, às 10H00.

648.390.9, JAIME HONORATO DOS SANTOS – IR-SÃO MIGUEL PAULISTA - PA 2017-0.154.815-8, 3ª CPP/DTSA, às 11H00.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DTIAD - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192, 3º ANDAR / BELA VISTA /SP - FONE: 3149 3808.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Ficam intimados o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

07/11/2017

674.782.5 MAURILIO LIMA DA SILVA, IR-VM, 3º ANDAR, **SALA 01**, ÀS 09:30 HORAS.

570.229.1 WILSON FERREIRA DOS SANTOS, IR-VM, 3º ANDAR, **SALA 01**, ÀS 10:30 HORAS.

OBSERVACÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—PREF. GAB.(DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

MEDALHAS

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza, torna público o recebimento das condecorações atribuídas aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, ficando estes autorizados a ostentarem em seus uniformes as medalhas ou barretas correspondentes as honrarias recebidas, conforme o previsto no DECRETO 52.904, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

GABINETE DO SUBCOMANDO
ALDRIN CARDOSO NONATO RF.625.107.2
Inspetor

MEDALHA Honra ao Merito das Guardas Civis Municipais do Brasil

GABINETE DO SUBCOMANDO
ALDRIN CARDOSO NONATO RF.625.107.2
Inspetor

MEDALHA Honra ao Merito da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais do Estado de São Paulo

GABINETE DO SUBCOMANDO
SARA SAMPAIO BAZILIO RF. 683.893.6
Classe Distinta

MEDALHA Honra ao Merito das Guardas Civis Municipais do Brasil

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
WILSON APARECIDO PRATTES RF.582.378.1
Inspetor Agrupamento

MEDALHA Merito da Juventude Constitucionalista

INSPETORIA REGIONAL DA VILA MARIA GUILHERME CANIL
GEOVANE DOS SANTOS BAZILIO RF.656.846.7
Inspetor Divisão

INSÍGNIA Honra ao Merito Estrela de Luz – Associação Brasileira dos Guardas Municipais

INSPETORIA REGIONAL DE PERUS
JORGE ROBERTO PASCHOAL CORREIA RF.584.506.8
Inspetor de Divisão

MEDALHA Honra ao Mérito das Guardas Civis Municipais do Brasil

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o recebimento da condecoração atribuída ao profissional da GCM, ficando este autorizado a ostentar em seu uniforme a medalha ou barreta correspondente a honraria recebida, conforme o previsto no DECRETO 52.904, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
CLOVIS ROBERTO PEREIRA RF.683.520.1
Classe Distinta

MEDALHA Bravo Guardião

DIPLOMAS

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza, torna público o recebimento do Diploma, entregue no ano de 2017, ao profissional da GCM, pela Associação Para Valorização Policial do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto do Decreto Estadual 59.908 de 2013.

DIPLOMA MEDALHA CIDADÃO POLICIAL
SUBCOMANDO
CARLOS ALEXANDRE BRAGA RF. 584.447.9
Inspetor Superintendente

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza, torna público o recebimento dos Diplomas, entregues no ano de 2017, aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com o disposto do Decreto Estadual 59.908 de 2013.

DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
IPUJUCAN TADEU LINS DE ARAUJO RF. 319.899.5
VAGNER ALBUQUERQUE DE LIMA RF. 579.774.8
DAVI DE OLIVEIRA RF.586.907.2
EDINALDO GONÇALVES ROSA RF. 590.441.2
VALDYR AGUIAR DE JESUS FILHO RF.623.678.2
WALDEMAR PIZZE JUNIOR RF. 625.302.4
STANLEY JORGE LOESCH DE CARVALHO RF. 627.889.2
ISMAEL CLARINDO CANDIDO DA SILVA RF. 648.370.4
PAULO ROBERTO BENJAMIN RF. 653.635.2
DAVI BASTOS DOS SANTOS RF.649.042.5
ADRIANO MOREIRA DE FREITAS RF. 658.717.8
Subinspetores

DIPLOMA Honra ao Mérito – 1ª Semana de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana.

DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
JOEL PEREIRA DA SILVA RF. 587.008.9
RENATO INACIO ROSA RF.657.975.2
MARCUS JOHNNY SILVA DOS SANTOS RF. 674.619.5
CELSO CESARIO JUNIOR RF. 674.665.9
LEVI PEREIRA MORAES RF.680.472.1
SILMARA RODRIGUES DA SILVA RF. 685.022.7
DOUGLAS DA SILVA MONTE RF.685.738.8
MARTA AP. CORREIA DOS SANTOS FREITAS RF. 707.048.9
MARA MARTA CERQUEIRA MENDES MARTINS RF. 707.333.0
Classes Distintas

DIPLOMA Honra ao Mérito – 1ª Semana de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana.

DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
KELI CRISTINA DA SILVA RF.580.309.8
ROSIMEIRE OLIVEIRA BARROS RF.612.702.9
DANIEL FRANCISCO DA SILVA FILHO RF.650.548.1
ROSANGELA FRANCO DE SANTANA RF. 680.153.6
SILVIA NATAL CORREIA RF. 680.546.9
JOSE RICARDO CAMPOS RF.680.788.7
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO MOTA RF.683.403.5
SIRLENE AGUIAR TRINDADE RF. 684.098.1
ROBERTO DE CAMPOS VIANA RF.685.651.9
HILDON SANTOS PINTO RF. 685.760.4
RODRIGO MARQUES CORREA RF.693.228.2
CLAUDIA FERNANDA NUNES CORDEIRO RF. 696.165.7
SANDRA REGINA PIRES BARBOSA RF. 696.264.5
ILDALICE DE SOUZA COSTA RF. 707.263.5
JAIR RODRIGUES VIEIRA RF. 708.779.9
JEREMIAS FERREIRA BONFIM RF. 708.820.5
LAERCIO SILVA SEVERINO RF. 709.160.5
EDMILSON DELFINO PEREIRA RF. 711.475.3
REGINALDO SANTILI DE OLIVEIRA RF. 712.006.1
ESLI MENEZES DA SILVA RF. 737.362.7
CLOVIS DOS SANTOS GODOY RF. 737.362.7
ELIESER MARCELINO DOS SANTOS RF. 737.916.1
JAILSON RODRIGUES VIEIRA RF. 740.871.4
RAQUEL CORREA SARAIVA RIBEIRO RF. 756.228.4
ERIKA DE OLIVEIRA SILVA RF. 771.373.8
CLAUDIO ALEGRE FREIRE RF. 771.576.5
MARCOS ERNESTO DOS SANTOS RF.771.508.1
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR RF. 771.985.0
REGINALDO GODOI GONÇALVES RIOS RF.788.226.2
SAMIRANEI PEREIRA ALVES ROCHA RF. 791.016.9
EDUARDO ALBERTO RAMOS ARRUDA RF. 815.617.4
Classes Especiais

DIPLOMA Honra ao Merito – 1ª Semana de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana.

INPETORIA REGIONAL DE PERUS
JORGE ROBERTO PASCHOAL CORREIA RF.584.506.8
Inspetor de Divisão

DIPLOMA Honra ao Mérito das Guardas Civis Municipais do Brasil

GABINETE DO SUBCOMANDO
ALDRIN CARDOSO NONATO RF.625.107.2
Inspetor

DIPLOMA Honra ao Merito das Guardas Civis Municipais do Brasil

GABINETE DO SUBCOMANDO
SARA SAMPAIO BAZILIO RF. 683.893.6
Classe Distinta

DIPLOMA Honra ao Merito das Guardas Civis Municipais do Brasil

INSPETORIA REGIONAL DA VILA MARIA GUILHERME CANIL
GEOVANE DOS SANTOS BAZILIO RF.656.846.7
Inspetor Divisão

DIPLOMA Honra ao Merito Estrela de Luz – Associação Brasileira dos Guardas Municipais

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇAO EM DOC 18/10/2017 PÁG. 23

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Adelson de Souza,retifica conforme segue:

CONDECORAÇÕES
ONDE SE LÊ
CLAUDIA DE ALMEIDA JUNIOR RF.788.776.1
1ª CLASSE

MEDALHA Janio Quadros

LEIA-SE
CLAUDIO DE ALMEIDA JUNIOR RF.788.776.1
1ªCLASSE

MEDALHA Janio Quadros

DESPACHOS DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DIPLOMAS

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, torna público o recebimento do Diploma, entregue no ano de 2016, pelo Conselho Comunitario de Segurança de Guaianases, em conformidade com o disposto do Decreto Estadual 59.908 de 2013.

INSPETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS
ROBERT JOSE PEREIRA DE ANDRADE RF.733.531.8
Inspetor Divisão

DIPLOMA Honra ao Merito – Conselho Comunitario de Segurança de Guaianases

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, torna público o recebimento dos Diplomas, entregues no ano de 2017, pela Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com o disposto do Decreto Estadual 59.908 de 2013.

COMANDO OPERACIONAL NORTE
JAQUELINE NOVAES PEDROSO RF. 696.130.4
Classe Distinta

DIPLOMA Honra ao Mérito – 1ª Semana de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana.

COMANDO OPERACIONAL NORTE
LUCIA LEONI REZENDE RF.685.487.7
DENISE LOÇANO SOUZA RF.706.943.0
ANTONIO CARLOS APARECIDO GIROTTO RF. 709.108.7
Classes Especiais

DIPLOMA Honra ao Mérito – 1ª Semana de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana.

ELOGIOS

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo atendimento de ocorrências, conforme seguem:

PORTARIA 74/IR-CP /2017 de 10 de outubro de 2017
Ref. Nota de Elogio 74/IR-CP/2017-TID:16997373
ROUBO

Classe Distinta CASSIO SOUZA PEREIRA RF.648.841.2, Classe Especial WEVERTON VILELA MATOS RF.734.125.3 e GCM 3ª Classe ALLAN DEYVID DE SOUZA ANDRADE RF.818.131.4, integrantes da Inspetoria Regional de Consolação Pacaembu.

PORTARIA 07/IR- LA /2017 de 10 de outubro de 2017
Ref. Nota de Elogio 07/IR-LA/2017-TID:17030827
PARTURIENTE

Subinspetor CARLOS JORGE VIEIRA DE MORAES RF.582.762.1 e Classes Especiais RONALDO OLIVEIRA DE ASSIS RF.733.256.4 e CLAUDIA APARECIDA SILVA DE PAULA RF.818.293.1, integrantes da Inspetoria Regional da Lapa.

PORTARIA 014/IR-BR/2017 de 29 de setembro de 2017
Ref. Nota de Elogio 014/IR- BR/2017 - TID: 16991986
ROUBO /HOMICIDIO SIMPLES

Classe Especial Paulo Sérgio Rodrigues Pessoa RF. 737.674.0 e GCM 2ª Classe MARCOS AVELINO DOS SANTOS RF. 741.376.9, integrantes da Inspetoria Regional do Bom Retiro.

PORTARIA 075/IR - AP/2017 de 06 de outubro de 2017
Ref. Nota de Elogio 018/IR-AP/2017 – TID: 17021298
FURTO QUALIFICADO

Classe Especial KELLY LUCINHUKI BASSI RF. 753.151.6 e GCM 1ª Classe FLAVIO DA SILVA LIMA RF. 771.029.1, integrantes da Inspetoria Regional de Avenida Paulista.

PORTARIA 077/IR- AP/2017 de 11 de outubro de 2017
Ref. Nota de Elogio 020/IR-AP/2017 – TID 17034963
EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

Classe Distinta ALEXANDRO NERE DA COSTA RF. 710.195.3, Classe Especial ERIK LOPES RF. 771.864.1 e GCM 3ª Classe ELIZABETE SEVERINA DA SILVA TEODORO RF. 816.288.3, integrantes da Inspetoria Regional de Avenida Paulista.

PORTARIA 019/IR-SB/2017 de 11 de outubro de 2017
Ref. Nota de Elogio 019/ IR-SB/2017 – TID 17037247
ROUBO

Subinspetor RICARDO VIRGILIO SAMPAIO RF.653.224.1, Classe Distinta FRANCISCO WAGNER FERNANDES DA SILVA RF.674.669.1 , Classes Especiais JOSE ANÉSIO DO NASCIMENTO RF 618.323.9 , JOSE L. CORDEIRO DE MACEDO RF. 708.815.9 integrantes da Inspetoria Regional de Sapopemba e Subinspetores MARCIO MARQUEZANI RF 646.399.1, CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS RF. 648.567.7, Classe Distinta MARCIA CLEMENTE DOS SANTOS RF. 683.913.4, Classe especial MARCELO FERREIRA PEREIRA RF. 708.968.6, integrantes da Inspetoria Regional de Vila Prudente.

PORTARIA 022/IR-GN/2017 de 10 de outubro de 2017
Ref. Nota de Elogio 016 / IR-GN/2017 – TID 17036264
ROUBO

Subinspetores CRISTOVAO BARBOSA DA SILVA RF.653.868.1, NAOR JORGE DE MORAES RF. 589.557.0, Classe Distinta SILVIO CESAR FERREIRA SANTOS RF. 708.888.4, Classes Especiais DENILSON TOMAS DE JESUS RF 675.345.1, CLAUDINEI ALVES DORATEIO RF. 753.624.1, GCM 3ª Classe DOUGLAS DE JESUS MACHADO RF. 581.538.0, GCM´S 2ª Classe JEFFERSON MAXIMO DE MEDONÇA RF. 815.828.2, JOSIVANIA ALVES DA SILVA RF. 815.703.1, PATRICIA BALBINA BATISTA ESIQUIEL RF. 815.448.1, integrantes da Inspetoria Regional de Guaianases, Subinspetor EMERSON ROBERTO DE JESUS RF. 653.434.1, Classe Especial EDMILSON LUIZ SERAFIM RF. 752.795.1 E GCM 1ª Classe PAULO SERGIO DA SILVA RF 788.313.7 , integrantes da Inspetoria de Defesa Ambiental Carmo.

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS

COMANDO OPERACIONAL NORTE

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92, todos da Lei 13.530./03 e suas alterações, conforme seguem:

ACOLHIMENTO

PORTARIA 011/IR-FO/2017 de 20 de outubro de 2017

Ref. MD 006/IR-FO/2017 – TID 16809683

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, lotado na Inspetoria Regional da Freguesia do Ó/ Brasilandia, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ACOLHER a defesa apresentada pelo Profissional da Guarda Civil Metropolitana Daniel Pires de Oliveira – RF. 815.679.4, Cargo GCM2ª. Classe, lotado na Inspetoria Regional da Freguesia do Ó/ Brasilandia, com base no artigo 124, inciso VI, alínea "a", todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

PORTARIA 012/IR-FO/2017 de 20 de outubro de 2017

Ref. MD 007/IR-FO/2017 – TID 16809666

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, lotado na Inspetoria Regional da Freguesia do Ó/ Brasilandia, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ACOLHER a defesa apresentada pelo Profissional da Guarda Civil Metropolitana Daniel Isidoro da Silva – RF. 674.791.4, Cargo Classe Especial, lotado na Inspetoria Regional da Freguesia do Ó/ Brasilandia, com base no artigo 124, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 015/IR-JT/2017 de 10 de outubro de 2017.

Ref. MD 011/IR-JT/2017 – TID 16719252

A Comandante Regional Katia Cilene Medaglia, lotada na Inspetoria Regional de Jacanã/ Tremembé, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana Alexandre Vilela – R.F. 696.109.6, Cargo Classe Especial lotado na Inspetoria Regional de Jaçanã/ Tremembé, a pena de 01 dia de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7°, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, e infringido o artigo 18, incisos VI e VII, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

COMANDO OPERACIONAL OESTE CENTRO.

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

ABSOLVIÇÃO

PORTARIA 002/COOC/17 de 27 de outubro de 2017.

Ref. MD 002/COOC/17 – TID. 16871025.

O Comandante Operacional Weliton dos Santos pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Extinguir o procedimento disciplinar em desfavor do Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marília Cristina Santos, RF. 574.587.0, Cargo Inspetor de Divisão (F), lotado na Inspetoria Regional de Santana por motivo de ABSOLVIÇÃO, com base no Artigo 92, inciso II todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 012/IR-VM/17 de 30 de outubro de 2017.

Ref. MD 012/IR-VM/17 – TID. 17091405.

A Comandante Regional Sandra Helena de Castro Pimentel, da Inspetoria Regional de Vila Mariana, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Silvio Luiz Salazar de Carvalho – R.F. 569.321.7, Cargo Subinspetor, lotado na Inspetoria Regional de Vila Mariana, a pena de ADVERTÊNCIA, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e VII c.c. o artigo 18 incisos VI e XVI, abrandado pelos artigos 26 e 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

REPREENSÃO

PORTARIA 038/IBI/17 de 25 de outubro de 2017.

Ref. MD 009/IBI/17 – TID. 17081375.

O Comandante Regional José Luis Matuliones, da Inspetoria Regional do Parque do Ibirapuera, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Erinaldo Braz de Araujo – R.F. 648.281.3, Cargo Subinspetor, lotado na Inspetoria Regional do Parque do Ibirapuera, a pena de REPREENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado o artigo 18, inciso VIII, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO

PORTARIA 011/IR-VM/17 de 25 de outubro de 2017.

Ref. MD 010/IR-VM/17 – TID. 17074723.

A Comandante Regional Sandra Helena de Castro Pimentel, da Inspetoria Regional de Vila Mariana, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Francisco Albio Pereira – R.F. 656.844.1, Cargo Subinspetor, lotado na Inspetoria Regional de Vila Mariana, a pena de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado o artigo 18, incisos I, IV e VI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO
Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor

COMUNICADO

PERÍCIA PARA LICENÇA À GESTANTE SERÁ REALIZADA SEM AGENDAMENTO

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, informa que, **a partir do dia 06 de novembro de 2017**, as perícias para **Licença à Gestante** serão realizadas sem agendamento prévio. A medida visa facilitar e priorizar o atendimento à servidora gestante.

Quando obtiver o atestado do seu médico solicitando o início da Licença à Gestante, a servidora **deverá comparecer à COGESS (Rua Boa Vista, 280), de segunda a sexta-feira, das 08h às 16hs,** para a realização da perícia médica.

No dia da perícia, a servidora deve apresentar relatório médico com informação do período de gestação e solicitação do afastamento, além do documento de identificação pessoal com foto.

Caberá à COGESS deliberar sobre a Licença à Gestante solicitada antes do parto, a partir da 32ª semana de gestação.

Sobre a Licença à Gestante

Conforme Decreto 57.571/16 (artigo 18) será concedida à servidora gestante licença de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimentos integrais.

Salvo prescrição médica em contrário, a licença poderá ser concedida **a partir da 32ª** (trigésima segunda) semana de gestação até o 10º (décimo) dia de puerpério, comprovado este por certidão de nascimento.

A concessão de licença à gestante, quando requerida **após o parto, não depende de perícia médica na COGESS.** Ocorrendo o parto da servidora antes da realização da perícia, a unidade de RH deverá conceder a Licença à Gestante à servidora, de forma administrativa. A data inicial da licença poderá retroagir em até 15 dias, contados da data do parto, desde que a servidora apresente os subsídios médicos que atestem a necessidade do afastamento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para o COGESS-Responde:
smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS
Secretaria Municipal de Gestão - SMG

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 2 de novembro de 2017 às 03:11:47.